

Reforma em curso do “Novo” Ensino Médio no Brasil: aligeiramento e subordinação

Ongoing Reform of the “New” High School System in Brazil: streamlining and subordination

Reforma en curso del “Nuevo” Sistema de Enseñanza Secundaria en Brasil: racionalización y subordinación

DOI: 10.54901/educa.v9-515

Raimundo Barbosa da Silva Filho¹
Ronaldo Marcos de Lima Araujo²

RESUMO: O artigo tem como objeto de pesquisa a implementação da Reforma do “Novo” Ensino Médio no Brasil/Lei. 13.415/2017. Como objetivo geral, analisar como a Reforma em curso do “Novo” Ensino Médio impacta na formação dos jovens e, como objetivos específicos, identificar como a mesma aligeira a formação dos jovens e age na subordinação da educação ao mercado de trabalho. O método utilizado foi o materialismo histórico de Marx. Como resultado, que o aligeiramento e a subordinação se apresentam por meio da flexibilização curricular e da retomada do modelo de competências. Concluimos que a Reforma leva a uma formação profissional instrumentalizada, reifica o dualismo educacional, promove a mercadorização do ensino e atende principalmente aos interesses privatistas dos empresários.

Palavras-chave: ensino médio; Lei. nº 13.415/2017; flexibilização curricular; aligeiramento educacional.

1 INTRODUÇÃO

A ideia de discorrer sobre as pesquisas publicadas na Plataforma Sucupira/Capes no período de 2019 a 2022, tem como objetivo, a construção do “estado do conhecimento”, como parte da minha pesquisa de doutoramento no Programa de Pós-Graduação em Educação na Amazônia, Educanorte/Pgeda, a qual defendi minha tese em 2025, firmando-se nas análises de teses e dissertações, pois somente nela foram encontradas as produções que se relacionam/aproximam do tema ora discorrido.

¹ Doutor em Educação, Universidade Federal do Pará (UFPA), Belém, Pará, Brasil.
E-mail: r.filho.10000@gmail.com

² Doutor em Educação, Universidade Federal do Pará (UFPA), Belém, Pará, Brasil.
E-mail: r.lima@ufpa.br

1.1 A Reforma do “Novo” Ensino Médio – lei n. 13.415/2017: “aligeiramento da formação dos jovens” e a “subordinação da educação escolar às demandas do mercado de trabalho”

Para iniciar, cabe definirmos o que é “estado da arte” ou “estado do conhecimento”. Para este texto, utilizaremos o termo “estado do conhecimento”, que expõe com maior evidência e mostra, com maior clareza, essa forma de escrita, pois, segundo Cyrino e Penha (1992, p. 13), “conhecer é elaborar um modelo de realidade” e “projetar ordem onde havia caos”, enquanto que “artes”, segundo Coli (1995), “são divergentes, contraditórias, além de frequentemente se pretenderem exclusivas, propondo-se como solução única”.

O “estado do conhecimento” é um método realizado por meio de uma revisão bibliográfica sobre uma área específica (aqui a área em discussão é a “educação”), buscando demonstrar teorias, procedimentos, referenciais teóricos, contribuição científica e social, mapear, discutir produções acadêmicas, “tentando responder que aspectos e dimensões vêm sendo destacados e privilegiados em diferentes épocas e lugares”. Tem como metodologia um caráter de inventário e descrição da produção acadêmica e científica (Ferreira, 2002). Soares e Maciel (2000, p. 04) lecionam que, em um estado do conhecimento, é necessário considerar “categorias que identifiquem, em cada texto, e no conjunto deles, as facetas sobre as quais o fenômeno vem sendo analisado”.

Este estudo foi organizado por meio de uma revisão bibliográfica em teses e dissertações encontradas no Catálogo de Teses e Dissertações da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – Capes³, nos anos de 2019 a 2022. Na primeira busca, foi encontrado um total de 65 teses e dissertações relacionadas ao tema, sendo que após a leitura dos resumos, das introduções e, quando necessário, do texto completo, chegamos à conclusão de que somente 10 teses e 9 dissertações se relacionam/aproximam do objeto deste estudo. Do mesmo modo que Araujo e Silva (2022, p. 5) discorrem que “essa fonte de dados foi priorizada, pois as dissertações e teses necessariamente resultam de pesquisas recentes, com qualidade acadêmica verificada pelas bancas de avaliação”.

³ As atividades da Capes podem ser agrupadas nas seguintes linhas de ação, cada qual desenvolvida por um conjunto estruturado de programas: avaliação da pós-graduação stricto sensu; acesso e divulgação da produção científica; investimentos na formação de recursos de alto nível no país e exterior; promoção da cooperação científica internacional; indução e fomento da formação inicial e continuada de professores para a educação básica nos formatos presencial e a distância. <https://www.gov.br/capes/pt-br/acesso-a-informacao/perguntas-frequentes/sobre-a-cap>

Tabela 1. Teses e dissertações sobre o tema Reforma do Ensino Médio – Lei n. 13.415/2017 – 2019 a 2021

Pesquisa	Ano de produção	Quantitativo de trabalhos
Tese	2019	3
Tese	2020	3
Tese	2021	1
Tese	2022	3
Dissertação	2019	4
Dissertação	2020	3
Dissertação	2021	1
Dissertação	2022	1

Fonte: Elaborado pelo autor (2023), com base no banco de teses e dissertações da Plataforma Sucupira/Capes.

Diante do quantitativo de pesquisas ora encontradas, podemos perceber que os estudos sobre a reforma do “Novo” Ensino Médio, Lei nº 13.415/2017, quando se trata do “aligeiramento da formação dos jovens” e a “subordinação da educação escolar às demandas do mercado de trabalho” pelo momento histórico de sua implantação são muito incipientes e merecem ser analisados com bastante acuidade.

A fim de obter uma compreensão mais aguçada nas análises desta pesquisa, optamos por estruturá-la com os seguintes dados: título da obra, objeto, problema, objetivos, visão geral e tese, no intuito de verificar a relevância social e onde elas se encontram ou se aproximam no que se refere à presente pesquisa. As palavras-chave utilizadas foram: Reforma do Ensino Médio, Contrarreforma do Ensino Médio, Lei nº 13.415/2017, mercado de trabalho, precarização e aluno trabalhador, aligeiramento e subordinação, e, ainda, ciências humanas como grande área de conhecimento, e educação como área de conhecimento. Segundo Fujita (2004, p.258), para que o autor determine a palavra-chave é necessário ter uma visão (geral) e organização sobre o conteúdo do texto, a fim de que consiga representá-lo como assunto principal e, também, uma visão sobre a demanda do leitor para quem o texto será construído.

A ideia de se utilizar as questões acima citadas se deve à tentativa de verificar como se situam as pesquisas atuais e como elas propõem e atuam na atualidade, dentro e fora do sistema educacional, e suas implicações para a resolução de questões, como agem no aprimoramento para a superação de dificuldades vivenciais, sejam elas profissionais e sociais da vida do aluno.

2 METODOLOGIA

Nesta pesquisa, utilizamos como referência o método histórico-dialético de Marx, capaz de compreender as ocorrências de produção e necessidades. Essa compreensão poderá levar o

pesquisador a uma visão ontológica do “Ser-pesquisado”. A historicidade desse “Ser” poderá desvelar a realidade e criar formas de lutas eficazes, no sentido da emancipação da “classe que vive do trabalho precarizado” e da superação da autorreprodução do capital. O método dialético de Marx é compreendido como uma concepção de mundo que demonstra a realidade social e não pretende ser neutro⁴.

Paulo Netto (2011) discorre que, no materialismo histórico-dialético, a teoria é uma modalidade especial de conhecimento do objeto que busca compreender a estrutura dinâmica de sua existência real efetiva, independente das representações do pesquisador. Lukács (1978) afirma que a essência das categorias no método materialista histórico-dialético corresponde ao reflexo da realidade, que deve ser confirmado na práxis humana, a fim de se tornar categorias lógicas. Kosik (1969) afirma que o materialismo histórico-dialético é uma análise concreta da realidade, e parte da aparência com vistas a alcançar a essência do fenômeno observado.

Há a necessidade de o pesquisador aplicar, em sua pesquisa, uma visão que possa abranger todo o fenômeno investigado acerca da integralidade do Ser, uma vez que não existem fenômenos isolados no mundo. Por muitas vezes, “confunde-se a necessária relação parte-todo e todo-parte com a ideia de um método capaz de exaurir todos os infinitos aspectos de uma determinada realidade, captar todas as contradições e todas as mediações” (Frigotto, 2001, p. 81). Apoiando-se nessa reflexão, descreve-se o particular, explicitando as contradições nas suas relações com o contexto econômico, político, social e cultural, além do que:

O método dialético considera que nenhum fenômeno da natureza pode ser compreendido se tomado isoladamente, desligado dos fenômenos circundantes, uma vez que qualquer fenômeno, em qualquer domínio da natureza, pode converter-se num absurdo se for considerado fora das condições que o rodeiam, desligado delas. Inversamente qualquer fenômeno pode ser compreendido e justificado se for considerado na sua ligação indissolúvel com os fenômenos circundantes, na sua condicionalidade dos fenômenos circundantes.

As pesquisas crítico-dialéticas questionam fundamentalmente a visão estática da realidade implícita nas abordagens anteriores. Esta visão esconde o caráter conflitivo, dinâmico e histórico da realidade. Sua postura marcadamente crítica expressa a pretensão de desvendar, mais que o “conflito das interpretações”, o conflito dos interesses. Essas pesquisas manifestam um “interesse transformador” das situações ou fenômenos estudados, resguardando sua

⁴ Esse ensaio de I. V. Stáline foi publicado no Pravda, de 12 de setembro de 1938, e incluído no IV capítulo da História do Partido Comunista da URSS (bolchevique), obra publicada em www.hist-socialismo.net, que também está disponível em edição impressa. (N. Ed.).

dimensão sempre histórica e desvendando suas possibilidades de mudanças (Gamboa, 1998. p. 107-108).

Esse método acentua-se na busca das explicações lógicas, coerentes com os fenômenos naturais, sociais e do pensamento, a partir do que a realidade humana se desenvolve pela prática social da humanidade e na evolução do pensamento histórico. A prática social é considerada como critério de verdade (Triviños, 1987. p. 51).

A partir de agora, será apresentada uma síntese sobre as teses e dissertações analisadas, acerca das quais serão apresentados os principais pontos, evidenciando os objetivos e as conclusões de cada autor.

3 REFERENCIAL TEÓRICO

Os estudos sobre a Reforma do “Novo” Ensino Médio verificados nas teses e dissertações analisadas nesta pesquisa trouxeram para o debate questões diversificadas, porém serão fixadas apenas as discussões prioritárias ao estudo, que se relacionam com o “aligeiramento da formação dos jovens” e a “subordinação da educação escolar às demandas do mercado de trabalho”.

3.1 Estudos que versam sobre a reforma do “Novo” ensino médio – Lei nº 13.415/2017

Galvão (2019), em sua pesquisa denominada “As representações discursivas da Reforma do Ensino Médio, Lei nº 13.415/2017, em diferentes gêneros do discurso em Uberlândia/MG”, apresenta uma análise onde demonstra que as falas recentemente apresentadas nas propagandas do governo e nas reportagens em ambiente virtuais direcionam para uma representação favorável da Reforma, o que contribui para apresentá-la como uma política necessária, e que a intertextualidade se apresenta, em sua maioria, pela voz do governo federal, representado pelo presidente Michel Temer e por Mendonça Filho (ex-ministro da educação). Contrariando essas falas, os comentários apresentados em ambientes virtuais trazem para o debate pensamentos contrários à Reforma, os quais questionam, em sua maioria, o processo democrático, a legitimidade da aprovação da lei e o “novo” currículo.

Desse modo, conclui que as reflexões das representações discursivas a respeito da Reforma são favoráveis às alterações do currículo, além de outras que negam a validade e a necessidade dessas mudanças. Percebe-se que certas representações linguístico-discursivas colaboram para a manutenção de relações assimétricas de poder, sendo que o discurso do

governo se coloca acima dos demais, e que a atuação do governo no que se relaciona à Reforma do Ensino Médio não se suborna à vontade popular.

Beltrão (2019), em seu estudo intitulado o “Novo Ensino Médio: o rebaixamento da formação, o avanço da privatização e a necessidade de alternativa pedagógica crítica na educação física”, objetiva a investigação da proposta de formação humana resultante da Reforma e examina o processo, buscando identificar os interesses e determinações que concorreram na sua proposição/tramitação/aprovação, analisando o conteúdo político-pedagógico da proposta para o Ensino Médio.

Conclui o autor que o capital vem atuando em rede, a fim de implementar sua agenda para a educação, que nesse momento tem centralidade na privatização da educação pública, em um movimento que integra a ofensiva imperialista e que as mudanças na legislação educacional instituem a redução da formação básica comum, o estreitamento curricular, a flexibilização da oferta de ensino, o ensino a distância, a formação profissional aligeirada, a distribuição desigual do conhecimento, em uma organização curricular que agudiza a histórica dualidade estrutural desse nível de ensino.

Heeren (2019), em sua pesquisa intitulada “A trajetória política e normativa do Ensino Básico no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP) (2008-2018)”, verifica a efetivação dos princípios educacionais previstos na Constituição Federal de 1988 e as contradições existentes com as modificações orientadas pela Reforma do Ensino Médio de 2017. O autor afirma que as normas internas do IFSP condizem com as prerrogativas do art. 206 da Constituição Federal de 1988, o qual estabelece a construção e desenvolve um conjunto de estrutura e ações para o direito, o acesso e a permanência, a valorização docente, a participação democrática dos estudantes e a participação na elaboração de políticas e normas da instituição. Ainda assegura que a Reforma orientou muitas modificações no currículo, como carga horária, conteúdos curriculares e estimulou a formação precoce do aluno.

Conclui o autor que o IFSP se configura como uma instituição que contribui com a garantia do exercício ao direito à educação básica, que reafirma o compromisso com a democratização e qualidade da educação nacional; que há uma relação conflitante entre as normativas do ensino médio integral do IFSP em relação à estrutura pedagógica, objetivos e finalidades dessa etapa da educação básica e as modificações indicadas pela Reforma do Ensino Médio.

Araújo Júnior (2020), em seu estudo intitulado “Neoliberalismo e flexibilização do ensino médio no Brasil: a mercadorização da educação na Lei nº 13.415/2017”, tenta compreender a Reforma do Ensino Médio no período de 2016 a 2017 por meio de um olhar da

flexibilização que transversaliza a reestruturação produtiva do capital contemporâneo e que possui, no neoliberalismo, as suas bases explicativas.

Conclui o autor que a Reforma do Ensino Médio faz parte do interesse da classe dominante e promove a mercadorização do ensino, com pressupostos de uma subjetividade empreendedora alinhada à liberdade mercadológica e de fundamentação neoliberal.

Nogara Junior (2020), por meio da pesquisa denominada “A Reforma do Ensino Médio (Lei nº 13.415/2017) no contexto das contrarreformas da educação no Brasil”, afirma que a ampliação da carga horária da educação básica é a forma pela qual o capital e o Estado avançam para a destruição da educação, resultando na redução do conhecimento e da função da escola, levando à expansão do capital em duas vias, a venda de bens e serviços privados à escola e a formação precarizada para o mercado de trabalho. Para esse autor, o aligeiramento se reflete na flexibilização curricular.

Conclui nestes termos: “assim defendemos a tese de ser a ampliação da jornada escolar o elemento que permite a flexibilização curricular e o estabelecimento de parcerias de forma radicalizada”.

Boutin (2020), no âmbito do estudo intitulado “A relação de forças entre a Unesco e o movimento estudantil e sua materialização na Reforma do Ensino Médio, através da Lei nº 13.415/2017”, apresenta uma análise sobre a materialização das relações de forças entre a Unesco, os aparelhos privados de hegemonia, juntamente com o terceiro setor e as escolas privadas, no sentido de organizarem as demandas por uma educação que reproduz a sociedade de classe na qual a educação requerida é a formação técnica para o mercado de trabalho e o movimento estudantil, na forma da Lei nº 13.415/2017, ligados aos educadores, pesquisadores, entidades socio-organizativas, entre outros, os quais empunham a bandeira de uma educação pública, gratuita, universal, democrática e de qualidade.

Conclui que as lutas são organizadas para confrontar e denunciar limites das políticas educacionais instituídas, visando à ampliação dos recursos na área e para o desenvolvimento de políticas que priorizem as necessidades e a realidade vivenciada pelos filhos da classe trabalhadora. Nesse sentido, o autor confirma, em sua tese, que na relação de forças entre a Unesco e o movimento estudantil houve hegemonia das orientações da agência em relação ao “Novo” Ensino Médio.

Silva (2021), na pesquisa denominada “A Reforma do Ensino Médio implantada pela Lei nº 13.415/2017: aproximações e distanciamentos desde o Brasil Colônia”, investiga a referida Lei, que ele chama de contrarreforma. Nesse sentido, faz um resgate histórico das reformas educacionais brasileiras desde o Brasil Colônia até os dias atuais, com foco na

compreensão dos fundamentos e implicações da Reforma para a rede estadual pública de educação em Alagoas.

Conclui o autor que a Reforma é uma reedição de outras reformas, no contexto em que o capital se tem predisposto a se tornar a lógica fundante da educação do jovem; que a rede alagoana atende ao modelo de educação que exige o mercado; que os sujeitos são responsáveis pelo seu sucesso ou fracasso, independentemente de sua classe social, e; que a Reforma propõe uma educação pragmática.

Alves (2022), na pesquisa intitulada “Reforma do Ensino Médio sob a Lei nº 13.415/2017: que formação para a classe trabalhadora?”, apresenta uma percepção de que as pesquisas do ensino médio, etapa final da educação básica, são consensuais no que diz respeito a uma fase que provoca debates e reflexões, devido aos obstáculos de acesso, permanência e formação oferecida aos jovens. Questiona os itinerários formativos que podem ser uma forma de reforçar ainda mais as desigualdades, levando a uma formação precária e limitada.

Concluiu, desse modo, que a Reforma não apresenta nada de novo, pois em outros momentos da história observou-se as mesmas questões hora dispostas, expressando o ideário que se apresenta na classe dominante e suprimindo a classe trabalhadora, aumentando ainda mais as desigualdades oferecidas aos jovens, levando-os a uma formação precária e superficial, tornando-se um esvaziado processo de construção do conhecimento, oferecendo uma formação profissional instrumentalizada para o jovem ingressar no mercado de trabalho.

Gomides (2022), no âmbito do estudo denominado “Nova Reforma do Ensino Médio (Lei nº 13.415/17): desvelando a proposta curricular do estado da Paraíba”, analisa as mudanças da conjuntura política, econômica e social no Brasil, a partir de 2016, após a aprovação da Lei n.13.415/2017, a qual obriga os estados a desenvolverem propostas curriculares alinhadas à Base Nacional Comum Curricular/2017 (BNCC/2017), considerando que o dualismo presente na Lei e na proposta curricular deu ênfase aos itinerários formativos. Afirma, ainda, que a Reforma incentiva o dualismo educacional presente nas escolas públicas e privadas, considera a referida Lei como um retrocesso, firmado pelo aligeiramento da formação do jovem, com o objetivo de atender o mercado de trabalho e as avaliações internacionais e institucionais.

Conclui que a proposta da Reforma, mesmo sendo imposta sem diálogo com a sociedade paraibana, consegue ser direcionada para um viés mais popular, com críticas à influência de organismos internacionais e avaliações externas, com foco na formação de jovens mais conscientes socialmente. “Há, no documento paraibano, um amplo esforço em constituir uma proposta democrática e inclusiva, mas, ao estar alinhada com os pilares neoliberais já proferidos

em documentos anteriores, como a BNCC/2017, fica-nos clara a limitação transformadora da proposta”.

Almeida (2022), por meio da pesquisa intitulada “Novo Ensino Médio no Brasil: Histórico, Propostas, Políticas e Implicações”, analisa a implementação da Lei nº 13.415, de 16/02/2017, para o ensino médio e a visão de professores em exercício na rede estadual de São Paulo, primeiro estado a implementar a Reforma, a qual foi proposta como solução para a crise de qualidade do ensino médio. Verifica questões históricas, políticas educacionais baseadas em ações tomadas e impostas pela Reforma e, também, a BNCC/2017 para o Novo Ensino Médio.

Conclui que a Reforma faz parte de um processo em curso na educação do estado de São Paulo a pelo menos uma década, e que “desde 1995, as medidas tomadas pela Seduc-SP revelam coerência ideológica e alinhamento com políticas neoliberais”, o que é orientado e acordado por organismos internacionais. Quanto ao posicionamento dos professores, esses relatam questões que dificultam a aplicação de uma boa educação, como: a formação do professor em áreas diferentes da que atua no ensino médio, a falta de consenso quanto à finalidade do ensino médio e a ausência de caminhos a serem seguidos nos conteúdos a serem trabalhados, a imposição de uma organização e de ações que o professor não participou e desconhece, tendo que se apropriar das informações enquanto trabalha, a falta de estrutura nas escolas, e como os profissionais da escola interpretam e praticam essas políticas e, ainda, seus impactos no comportamento dos jovens.

Chagas (2019), em seu estudo denominado “Os primeiros passos para a implementação da Reforma do Ensino Médio na rede estadual do RS: projetos em disputa”, objetiva investigar as discussões e as regulamentações para a implementação da Reforma na rede estadual do Rio Grande do Sul, a partir da análise das disputas dentro do campo educacional.

Concluiu que as escolas e as redes de ensino não serão obrigadas a ofertar os cinco itinerários, dispondo que o texto da Lei nº 13.415/2017 induz ao estreitamento curricular; que as regulamentações direcionam para o alinhamento de uma educação defendida pelo campo econômico hegemônico – isso se confirma com a retomada do modelo de competência presentes nas Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN) de 1990; que não se observou nenhum projeto que fosse direcionado para a formação docente. Em contraponto a essas medidas, o Conselho Estadual de Educação se opôs às mudanças em defesa da valorização da educação integral, apontando, ainda, que o ano 2019 foi decisivo para o futuro do ensino médio.

Andrade (2019), em sua pesquisa intitulada “A Reforma do Ensino Médio (Lei nº 13.415/2017): o que pensam alunos e professores?”, discorre que o ensino médio brasileiro apresenta um caráter dual, com uma educação para os menos favorecidos, direcionada ao

mercado de trabalho, e uma educação propedêutica voltada para a classe mais favorecida, direcionada ao ensino superior. Tem, como objetivo, promover uma análise crítica das concepções de alunos e profissionais de ensino que atuam nas escolas públicas e privadas, acerca das necessidades de mudanças para a construção de um ensino de qualidade e democrático, confrontando-as com as propostas da Lei nº 13.415/17.

Conclui que a Reforma possui foco em alterações curriculares que não dialogam: com as melhorias em infraestrutura, com valorização docente e com formação integral. Que há a necessidade de mudanças: na estrutura do ensino médio atual, na valorização da formação crítica com a integralidade das áreas do conhecimento, afastando os jovens da escola pública de uma formação integral, que dê acesso ao conhecimento historicamente acumulado de diferentes áreas do conhecimento, aumentando o distanciamento entre a qualidade do ensino médio público e privado, prejudicando fortemente um projeto de qualidade da educação da escola pública. Trata-se de uma Reforma que não democratiza o acesso ao conhecimento para os jovens da escola pública e diminui as possibilidades de mobilidade social.

Costa e Silva (2019), em seu estudo intitulado “A Reforma do Ensino Médio no governo Michel Temer (2016 – 2018)”, tem como objetivo compreender como se deu a formulação dessa política, observando que houve alterações na organização do ensino médio, além da implantação de um currículo flexível, composto por uma etapa geral com carga horária de 1.800 horas e cinco itinerários formativos, tendo, como disciplinas obrigatórias, as Línguas Portuguesa, Inglesa e Matemática, além dos estudos e práticas em substituição às disciplinas de Sociologia, Filosofia, Artes e Educação Física, configurando uma extensão progressiva da jornada para 1.400 horas/ano. O foco de sua investigação está na formulação da política pós-golpe e no contexto político, econômico e social em que a Reforma foi proposta e aprovada.

Conclui, portanto, que se trata de uma Reforma fortemente influenciada pelos ditames dos organismos internacionais, em consonância com as demandas do empresariado brasileiro e do grupo conservador que assumiu o governo brasileiro com Michel Temer. Trata-se de uma Reforma que retira direitos dos jovens em função de uma educação geral, o que pode limitar a capacidade de reflexão e a autonomia desses sujeitos. Pretende, ainda, restringir o ensino médio público a um instrumento voltado para formar os estudantes ao mercado de trabalho, por meio de um ensino técnico-profissionalizante precário, o que pode levar, também, a trabalhos precarizados. Essa Reforma não inova, mas só remete à velha dualidade do ensino médio brasileiro, em que os mais privilegiados têm acesso à educação superior, enquanto os filhos dos trabalhadores têm acesso a uma profissionalização precoce e com poucas possibilidades de continuidade.

Pereira (2019) discorre, em sua pesquisa denominada “Reforma do Ensino Médio - Lei nº 13.415/2017: avanços ou retrocessos na educação?”, acerca do estudo da LDB n. 9.394/1996, verificando as alterações legais e oficiais que culminaram com a publicação da Lei nº 13.415/2017 e suas mudanças estruturais. Objetiva conhecer, de forma aprofundada, os pontos positivos e/ou negativos e as conquistas que as referida leis trouxeram para a educação; realiza um levantamento de todas as alterações oficiais e legais referentes ao ensino médio, realizadas na Lei nº 9.394/1996, culminando com a publicação da Lei nº 13.415/2017; traça um percurso social e educacional do ensino médio por meio dos documentos oficiais surgidos no período objeto de estudo; faz uma investigação crítica das duas leis, destacando os avanços e retrocessos que poderão advir com a Reforma implementada; lança, ainda, um olhar sobre as perspectivas dos autores com os quais dialoga sobre a Reforma do Ensino Médio.

O autor conclui que a implementação da Lei nº 13.415/2017 trará retrocesso à educação, além de um retorno à dualidade do ensino médio, com um currículo voltado para a formação aligeirada, com ênfase nos itinerários formativos, contrariando, dessa forma, os avanços já alcançados desde a implementação da Lei de Diretrizes e Bases, nº 9.394/1996 (LDB/9394/1996), que consolidava uma educação integral e mais inclusiva.

Medeiros (2020), em seu estudo denominado “A Reforma do Ensino Médio: estudo crítico da Lei nº 13.415/2017”, busca analisar os possíveis impactos, identificar os aspetos que desvelam o tecnicismo por trás da nova proposta e questionar o aligeiramento do ensino, o qual tem acentuado o processo de desumanização do indivíduo. O autor problematiza o caráter tecnicista subordinado ao capital e aos organismos internacionais que apresentam padrões contrários ao de uma perspectiva emancipatória. Analisa, ainda, a estruturação didático-curricular da BNCC/2017, que em seu tecnicismo reforçado pelo pragmatismo não apenas desresponsabiliza o Estado, mas contribui para a disciplinarização intelectual por meio dos cinco itinerários formativos, e nega a autonomia da práxis na relação ensino-aprendizagem.

Conclui, assim, que na atual conjuntura político-educacional brasileira são convenientes reflexões que problematizem o discurso empreendedorista nas políticas educacionais do Brasil, o qual, ao transferir a responsabilidade do êxito educacional dos sistemas aos indivíduos, nega a capacidade de promover, de fato, as reformas necessárias à sociedade.

Pádua (2020), na pesquisa intitulada “Trabalho docente na Reforma do Ensino Médio amapaense (2016-2019)”, objetiva analisar as condições de trabalho docente no contexto da Reforma do Ensino Médio na educação amapaense, a partir da Lei nº 13.415/2017. Utiliza, como categorias, a precarização, a intensificação e as condições de trabalho.

O autor conclui que as mudanças e implicações significativas que recaíram no trabalho docente são geradores de diversos problemas, e que o processo de implementação do “Novo” Ensino Médio, sem um debate democrático, implica para um trabalho docente em condições de precarização, intensificação e insatisfação profissional.

Zank (2020), no estudo denominado “Base Nacional Comum Curricular e o ‘Novo’ Ensino Médio: análise a partir dos pressupostos teóricos da pedagogia histórico-crítica”, discorre sobre os fundamentos utilizados para a articulação dessas propostas, bem como os principais objetivos e as possíveis consequências à juventude, especialmente para os filhos da classe trabalhadora. Investiga algumas mudanças ocorridas ao longo da história no ensino médio e a relação com a formação do trabalhador, com relação à retomada da pedagogia das competências.

Conclui que a formação proferida à juventude, a partir da Reforma, se mostra como adestramento de habilidades e esvaziamento de conteúdos, distante da formação integral. Em oposição a essa ideia, reflete sobre a necessidade de uma organização curricular que caminhe em rumos completamente diferente, portanto, à formação da juventude enquanto formação contra-hegemônica, oportunizando a educação com acesso a todos os conteúdos historicamente desenvolvidos pela humanidade, com o objetivo de formar indivíduos em condições de, para além de compreenderem a organização social, transformá-la.

Santos (2021), por meio da pesquisa intitulada “A dualidade na educação brasileira a partir da Contrarreforma do Ensino Médio de 2016/2017”, tem como objetivo geral analisar a dualidade educacional entre a formação dos jovens da classe trabalhadora e a formação dos jovens da classe dominante. Os resultados da pesquisa indicam uma manutenção da dualidade educacional dessa etapa do ensino, fundamentada em uma formação desigual, de acordo com a classe social dos sujeitos atendidos, se reconfigurando e se alinhando segundo as novas exigências do sistema capitalista, por meio do projeto dos organismos internacionais e dos empresários que atuam na educação brasileira. Dessa forma, intensifica-se a dualidade, no campo da naturalização de trajetórias formativas distintas que se confundem com a origem de classe dos estudantes, em uma trajetória formativa desigual. Para uns, trata-se de uma formação na perspectiva da acumulação flexível, agora traduzida pelos conteúdos, noções e concepções alinhados às demandas do mercado, no sentido de educar a juventude para o terreno da precarização; para outros, converte-se na manutenção de uma formação propedêutica para acesso à educação superior.

Conclui que a Lei nº 13.415/2017 aprofunda a dualidade educacional brasileira, promovendo trajetórias formativas desiguais, de acordo com a origem de classe dos estudantes

e que atende, principalmente, aos interesses privatistas dos empresários e dos organismos internacionais, representando um projeto de educação que priva a maioria dos jovens da classe trabalhadora para o acesso amplo ao conhecimento e às oportunidades educacionais, para além do saber fazer.

Rodrigues (2022), em seus estudos intitulado “A Reforma do Ensino Médio: análise crítica acerca da elaboração e implementação da Base Nacional Comum Curricular no Estado do Maranhão”, traz uma reflexão crítica sobre o Ensino Médio, pela importância que ele tem na formação humana e sua relação com o mercado de trabalho. Relaciona, ainda, a força do Estado e da sociedade organizada quanto à aprovação e à implementação da BNCC/2017 por meio da Secretaria de Educação do Estado do Maranhão/Seduc, nas escolas públicas, buscando as bases que fundamentam a sua elaboração e aprovação.

Conclui que a Seduc teve uma adesão acrítica, “sob a assessoria dos *think tank* a serviço dos interesses capitalistas, à BNCC”; que as políticas econômicas, em sintonia com as mudanças socioculturais operadas pelo sistema do capital por meio de organismos internacionais juntamente com Ministério da Educação e Cultura (MEC), Conselho Nacional de Educação (CNE) e de dirigentes estaduais e municipais da educação, apontam caminhos de como a sociedade deve se organizar para prover a educação; que as sucessivas crises do capital implicam no mundo do trabalho, com impacto no acesso e permanência do jovem na escola, no currículo, na formação dos educadores, na avaliação do ingresso e no desempenho escolar – Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) e Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (Enade).

A seguir apresentamos os resultados encontrados nas teses e dissertações.

4 RESULTADOS

A partir das considerações dos autores estudados, definimos as categorias eleitas, construindo uma síntese de elementos de seus trabalhos e ideias, o que nos permite definir teoricamente os conceitos de “aligeiramento da formação dos jovens” e a “subordinação da educação escolar às demandas do mercado de trabalho”.

Observamos, ainda, um grande cabedal de conhecimento nas referidas teses e dissertações, que demonstram serem de grande importância para os estudos da Reforma do Ensino Médio, mas que diante do foco da presente pesquisa não serão apresentados.

As questões que agem sobre o aligeiramento e a subordinação, como demonstraremos a seguir, nem sempre atuam de forma separada. Por vezes, atuam de forma imbricada, causando

ainda maior transtorno para a educação. Têm, como lógica fundante, a educação do jovem e o capital (Silva, 2021), com forte coerência para as políticas neoliberais (Almeida, 2022). Questionamos se ela é democrática, da forma como apresenta a redução curricular na formação comum, levando a uma formação aligeirada e subalterna.

A seguir, faremos um apanhado de autores citados nesta seção, onde faremos ponderações para demonstrar que o “aligeiramento da formação dos jovens” e a “subordinação da educação escolar às demandas do mercado de trabalho” estão imbricados com o “Novo” Ensino Médio Brasileiro.

4.1 Aligeiramento da formação dos jovens nas teses e dissertações estudadas

A partir dos estudos realizados, conceituamos o aligeiramento da formação dos jovens como um processo de esvaziamento e de encurtamento da formação escolar, particularmente em relação aos conteúdos de cultural geral, de formação comum e de base científica ofertado aos discentes. Verifica-se, ainda, como um tipo de formação instrumental, interessada, comprometida com a busca pela inserção precoce dos egressos da educação básica no mercado de trabalho. Concretiza-se por meio da retomada do modelo de competências como referência teórico-metodológica fundada na ideia do saber-fazer, da flexibilização curricular que substitui disciplinas de base científica por atividades curriculares assentadas no senso comum e da precarização e desqualificação do trabalho docente, entre outras estratégias possíveis. Reifica a dualidade educacional e promove a retirada dos direitos dos jovens a uma educação geral plena, visando promover o adestramento de suas habilidades em atendimento ao mercado de trabalho e às avaliações realizadas por organismos internacionais e institucionais.

Questões que agem no aligeiramento, como a flexibilização do currículo (Nogara Junior, 2020; Beltrão, 2019; Pereira, 2019), demonstram que a Reforma estimula a formação precoce do aluno-trabalhador e desresponsabiliza o Estado (Medeiros, 2020), posto que reifica o dualismo educacional, aprofundando ainda mais as desigualdades. “Trata-se da profissionalização precoce e simples da juventude, principalmente dos filhos da classe trabalhadora”. (Leher, Vittoria & Motta, 2017, p. 19).

A distribuição desigual do conhecimento em uma organização curricular que agudiza a histórica dualidade estrutural do ensino (Gomides, 2022, Santos, 2021), com redução das disciplinas de bases científicas, as quais passam a ser chamados de estudos e práticas disciplinares, estimulando a formação precoce e limitada do aluno, causando conflitos entre as normativas, objetivos e as finalidades da educação.

O estreitamento curricular traz novamente para o debate a retomada do modelo de competência (Chagas, 2019), que põe em xeque o saber científico. Ou seja, segundo Ramos e Paranhos (2022, p.73), “os germens dessa renovação já se faziam presente no documento Pátria Educadora, elaborado [...] no governo da presidente Dilma Rousseff, os quais receberam apoio e densidade intelectual com a colaboração de empresários, do Conselho Nacional de Educação e dos secretários estaduais e municipais de educação”.

Mantém, ainda, a dualidade estrutural como pressuposto de uma subjetividade empreendedora, e com base neoliberal, apoiada em um modelo de educação pragmática que se encontra sob a égide do mercado, o que segundo Campello (2021) “expressa uma fragmentação da escola a partir da qual se delineiam caminhos diferenciados segundo a classe social, repartindo-se os indivíduos por postos antagonistas na divisão social do trabalho, quer do lado dos explorados, quer do lado da exploração”. Produz, ainda, uma educação (profissional) precarizada com uma formação aligeirada para os filhos da classe trabalhadora, onde os resultados são uma mão de obra barata e subalterna, e outra educação (propedêutica) para a classe dominante, a qual lhes prepara para exercer funções de liderança e manter a sua hegemonia, promovendo trajetórias formativas desiguais, o adestramento de habilidades e o esvaziamento de conteúdos, estes distantes da formação integral. Segundo Bourdieu & Passeron (2015, p.245, 59), “numa sociedade dividida em classes”, a escola reparte, “com famílias desigualmente dotadas de capital cultural” conteúdos escolares “para que sejam favorecidos os mais favorecidos e desfavorecidos os mais desfavorecidos”.

O trabalho docente, com a admissão do notório saber, é um retrocesso ao ano de 1942 e ao Decreto-Lei n. 4.073, daquele mesmo ano:

É uma forma de desprivilegiar a profissão professor, um agravante a educação crítica e desalienante, pois, corre-se o risco de convergir para uma formação profissional vocacionada, desintegrada e instrumentalista, cuja finalidade será atender a demanda de força de trabalho para o mercado, tal qual era exigido na lei orgânica de 1942 (Costa & Coutinho, 2017, p.5).

Segundo Caio Navajas e Rafaela Dini, dirigentes do “Jornal Juntos!”, publicado nas escolas do Distrito Federal (em edição datada de 05 de julho de 2024), o notório saber é uma evidente “ameaça para os profissionais da educação”, pois ser licenciado é um pré-requisito para a atuação docente. Empobrece o currículo do estudante e pode afastá-lo do acesso às universidades, formando uma fábrica de mão de obra barata desqualificada. Consideram que a Reforma é insuficiente e representa o neoliberalismo na educação brasileira. Segundo eles, “...

o projeto para a formação dos professores e técnicos são frágeis, além de não dialogar com os principais sujeitos, os alunos”.

Considerando Teixeira (1978, p. 17), e pensando na melhoria das habilidades dos docentes e técnico-administrativos da escola a educação, cabe “... o processo de reconstrução e reorganização da experiência, pelo qual lhe percebemos mais agudamente o sentido, e com isso nos habilitamos a melhor dirigir o curso de nossas experiências futuras”.

Leciona Durkheim, quanto ao papel da escola:

Aquele de difundir os costumes e ideias de cada sociedade, considerando também que o tipo de educação criado pela sociedade, não pode ser fruto de uma ação individual. Ela é obra do trabalho das gerações passadas. Para conhecer o tipo de educação adequada para uma sociedade, deveriam então ser conhecidas as causas históricas das mudanças dessa sociedade. O entendimento histórico é que leva a sociedade a desenvolver os sistemas de educação. Assim, cada sociedade constrói, um certo ideal de homem, nos aspectos intelectual, físico e moral. Ideal este que constitui o eixo do sistema educativo e que é o mesmo para todos os cidadãos, como se fosse o molde do “perfeito cidadão” e que cada criança deve ser moldada utilizando-se esta “fôrma” (Durkheim, 2014, p 51).

O Estado neoliberal é mínimo quando financia a escola pública, e máximo quando define de forma centralizada o conhecimento oficial que deve circular pelos estabelecimentos educacionais; quando estabelece mecanismos verticalizados e antidemocráticos de avaliação do sistema, e; quando retira autonomia pedagógica às instituições e aos atores coletivos da escola, principalmente aos professores. (Gentili, 1996, p. 27).

A Reforma se apresenta no aligeiramento: por meio da diminuição da carga horária da formação comum, quando exclui disciplinas antes obrigatórias, reforçando ainda mais o pragmatismo educacional, levando a um esvaziamento do processo de construção do conhecimento (Alves 2020); quando se torna um estreitamento curricular (Beltrão, 2019) quando não democratiza o acesso ao conhecimento para os jovens da escola pública, aumentado o distanciamento entre a qualidade do ensino médio público e o privado (Andrade 2019); quando diminui a possibilidade de uma ascensão social, além de retirar a autonomia de uma reflexão mais avançada. É uma forma de adestrar o aluno (Zanca, 2020) pobre para atuar no mercado, negando-lhe um conhecimento amplo para além do pragmático.

4.2 Subordinação da formação escolar ao mercado de trabalho nas teses e dissertações estudadas

Considerando que a subordinação aparece ora de modo explícito, ora de modo implícito tal como abaixo colocados:

Conceituamos a “subordinação da formação escolar ao mercado de trabalho” como um processo que direciona os rumos e a organização da escola básica não subordinada à vontade popular, mas aos interesses do mercado. Nessa perspectiva, os empresários e os organismos internacionais seriam os protagonistas da educação escolar, cabendo aos jovens a responsabilidade pelo seu sucesso ou fracasso pessoal. Fundamentada no ideário neoliberal, toma o modelo de competências como referência e a educação escolar como uma mercadoria que teria a finalidade de formar as “subjettividades empreendedoras”, próprias de pessoas prontas a atender as demandas por formação identificadas por aqueles, mesmo que em detrimento das necessidades humanas. Impacta no acesso e na permanência do jovem na escola, no currículo, na formação dos educadores, na avaliação e no desempenho escolar. Alinhada com políticas neoliberais, tal perspectiva reifica a dualidade educacional, naturaliza as trajetórias sociais anteriores dos sujeitos, favorece os processos de privatização, precariza e intensifica o trabalho docente e procura ajustar a educação escolar às crises do capital.

A flexibilização contribui para a disciplinarização intelectual, negando a capacidade de promover, de fato, as reformas necessárias à sociedade, culminando na reprodução de uma sociedade de classe dual, na qual a educação requerida para os pobres é a formação técnica para o mercado de trabalho. Esse pensamento é respaldado pelo discurso do governo brasileiro, que se coloca acima dos demais sujeitos que fazem parte do ensino médio, principalmente em relação ao aluno, que deveria ser o principal beneficiado (Boutin, 2020), portanto, não se subordina a vontade popular (Galvão, 2019).

Segundo Ferretti (2018), a flexibilização do ensino, quando se refere à relação entre o mercado de trabalho e as qualificações dos demandantes a empregos, deixa a impressão de que a preparação dos alunos para o mundo do trabalho pauta-se por reduzir a formação deles, tanto do ponto de vista cognitivo quanto do subjetivo. Com isso alinha-se aos postulados da Teoria do Capital Humano, bem como do individualismo meritocrático e competitivo que deriva da concepção capitalista neoliberal.

Kuenzer (2017, p.342) destaca que a “aprendizagem flexível” [...] é uma das formas de atender à finalidade de formação desses profissionais, cuja força de trabalho poderá ser

consumida de forma mais ou menos predatória, ao longo das cadeias produtivas, segundo as necessidades da produção puxada pela demanda.

Verificamos que a mercadorização do ensino por meio da agenda do capital vem atuando em rede para a sua implementação na educação, no campo da centralidade da privatização da educação pública, aumentando o distanciamento entre a qualidade do ensino médio público e privado.

A privatização é um instrumento político, que não só implica uma renúncia por parte do Estado à sua capacidade de fazer face aos problemas sociais e responder às necessidades sociais, mas faz parte de um conjunto de inovações, mudanças organizacionais e novas relações e associações. Papel importante na reconfiguração do próprio Estado. Nesse contexto, a reconfiguração da educação legitima o conceito de educação como objeto de lucro, disponível por meio de contrato e como transação de venda (Ball & Youdell, 2008, p.11).

Quanto ao protagonismo juvenil, Ferretti, Zibas & Tartuce (2004) dispõem: “reconhecidamente é fluído e multifacetado, carregado de significado pedagógico e político, o que o torna um potencial catalisador de conflitos”, onde o aluno atua como um empreendedor, sob uma visão pragmática e liberal, acarretando para a sua responsabilidade as conquistas por meio dos seus próprios méritos, onde a “participação, responsabilidade social, identidade, autonomia e cidadania” ficam ao cargo de cada jovem aluno. Contudo, segundo Costa e Silva (2019), o Estado não dá condições para a ocorrência de um ensino médio onde se consiga suprir todas as necessidades educacionais de uma educação geral e humanizada, onde a cultura e todas as ciências estejam atuando para a superação intelectual desse educando, direcionando-o ao preparo de uma profissão que exerça as funções de comando.

Gawryszewski, Mello & Pereira (2023), discorrem que a falta de uma discussão democrática na educação brasileira apresenta-se na materialidade da política e da prática educativa, tais como a redução de custos operacionais no trabalho pedagógico; a precarização da qualidade da formação oferecida pela escola; o enxugamento do quadro de professores, bem como o congelamento de sua remuneração; a instituição de conteúdos “interdisciplinares” que são lecionados por professores “generalistas” (notório saber), o que expressa o grau de exploração da força de trabalho e o subfinanciamento da educação pública. Gera-se, desse modo, uma deserção de parte do quadro de professores, apatia e desinteresse dos estudantes a uma formação que não lhes é significativa, compatível com a qualificação da força de trabalho defendida por setores dominantes brasileiros, representando os ditames do processo de acumulação de capital, como lugar a ser ocupado na divisão internacional do trabalho por uma economia capitalista dependente.

O notório saber acarreta a precarização e intensifica a insatisfação profissional dos professores licenciados, pois fragiliza a profissão e habilita profissionais sem o preparo suficiente para o exercício da sala de aula, podendo levar, aos educandos, um ensino desqualificado, promovendo um conhecimento de menor valor (Pádua, 2020). Degrada a profissão docente, levando “[...] aos primórdios da década de 1909, [...], em uma concepção de educação pobre para os pobres” (Costa & Coutinho, 2017, p.9).

Dessa forma, o ensino médio apresenta uma educação alinhada às necessidades do mercado (Andrade, 2019), em níveis que pode controlar conforme o que lhe interessa, fragilizando a oportunidade do jovem a uma educação humanizada. O ensino precisa de um “[...] avanço em direção a uma formação mais qualificada na medida em que permita superar a justaposição e a dissociação entre ciência e trabalho, entre cultura e técnica, configurando percursos formativos mais orgânicos aos interesses e necessidades dos trabalhadores” (Ribeiro, 2013, p. 8).

Diferente do que diz a propaganda oficial do governo, segundo Ortega & Hollerbach (2022), o discurso oficial e publicitário sobre a Lei nº 13.415/17, apresenta um conteúdo falacioso, que distorce e manipula o conteúdo do texto legal, sendo que o objetivo principal dos anúncios é garantir as condições de implementação de uma Reforma educacional que convém àqueles interessados na manutenção do *status quo* social, no qual uma elite domina dirige a sociedade, controlando a produção e o grande capital, relegando ao conjunto restante da sociedade a uma realidade socioeconômica totalmente adversa na qual nem mesmo a educação é garantida para todos de forma igualitária.

Na luta pela educação para os pobres, defendemos a formação docente continuada, uma formação para o jovem consciente de seus direitos e deveres, o “combate da atuação das vendas de produtos e serviços aplicados à educação” (Nogara Junior, 2020), o que por muitas vezes é usado pelo Estado por meio dos reformadores empresariais como forma de manter a educação brasileira subjugada a modelos aligeirados e subordinados ao mercado. O “Estado é a forma na qual os indivíduos de uma classe dominante fazem valer seus interesses comuns e que sintetiza a sociedade civil inteira de uma época. Segue-se que todas as instituições coletivas são mediadas pelo Estado, adquirem por meio dele uma forma política” (Marx & Engels, 2007, p. 76).

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O objetivo desta pesquisa foi alcançado parcialmente, ao possibilitar a análise da implementação da Reforma do “novo” ensino médio no Brasil e alguns dos seus efeitos sobre os jovens oriundos da classe trabalhadora e sobre a educação escolar, cujas respostas foram encontradas mediante a análise das teses e dissertações que embasam esta pesquisa.

A principal dificuldade encontrada foi que a Reforma é um tema que se encontra em movimento, a qual, portanto, apresenta movimentos de idas e vindas, ao mesmo tempo criando e removendo orientações. Sob esse olhar, trabalhamos nossa pesquisa com muito cuidado, pois foi preciso estar-se atento a essas movimentações, para não deixar de lado questões necessárias à sua conclusão.

Como método de pesquisa tomou-se, como referência, o materialismo histórico, por meio de uma abordagem qualitativa, utilizando-se de teses e dissertações que discute a implementação do “Novo” Ensino Médio no Brasil, Lei nº 13.415/2017.

Na categoria “aligeiramento da formação dos jovens”, desvelamos: notório saber docente, adesão à retomada do modelo de competência, flexibilização curricular, itinerários formativos, protagonismo do aluno, práticas disciplinares, redução da formação básica comum.

A Reforma traz um discurso governamental que aguça ainda mais a divisão entre os que vivem do trabalho elementar e os que vivem da expropriação da vida humana, esvazia o saber humano, configurando-se em uma ideologia que se esconde disfarçada em benesses pelos jovens, levando-lhes, por outro lado, a uma qualificação para trabalhos simplistas, reforçando ainda mais a educação como mercadoria.

A Reforma do “Novo” Ensino Médio se apresenta: na retomada do modelo de competência, a qual instrumentaliza a formação profissional por meio do “saber fazer”; no dualismo educacional envolto nos itinerários formativos; no notório saber, que é visto como habilidade essencial para atuação docente na educação profissional; na promoção da mercadorização do ensino por meio da venda de produtos e serviços, atendendo, dessa forma, aos interesses privatistas dos empresários.

Se considerarmos todas as questões acima, compreendemos que a Reforma é um retrocesso às reformas neoliberais, ensejando um rearranjo da lógica do capital, onde intelectuais orgânicos que representam a classe que explora os trabalhadores agem e impõem suas posições de controle ideológico para empobrecer os currículos das instituições públicas de ensino.

A Reforma ocorrida no Brasil oferece um discurso frágil, que vulnerabiliza e imediatiza o ensino, desconsiderando a práxis, não estando pautada nos princípios da “educação inteira” (Araujo, 2013, p.1) e “omnilateral” (Marx e Engels, 1987, p. 624) para construir personalidades que atuem em todas as direções e dimensões, no sentido de promover, assim, uma formação crítica, levando-o a superação do capitalismo como modo de sobrevivência do homem. Não se constitui, enfim, em uma educação emancipatória, sendo, de outro modo, uma reforma inacabada.

Diante das questões expostas, observamos que um *novo olhar* pode ser construído, principalmente devido às transformações que ocorrem e que ocorrerão com a aprovação da reestruturação da Reforma, o que já acontece a partir de 2025. Novas pesquisas se tornarão necessárias, uma vez que a Reforma do “Novo” Ensino Médio se encontra em movimento e poderá mostrar novos caminhos para um novo deslumbramento no horizonte do conhecimento enfim, “o jogo está sendo jogado”, Araujo (2021).

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, R. C. B. F. Novo Ensino Médio no Brasil: histórico, propostas, políticas e implicações. 2022. Dissertação (Mestrado em Educação) – Faculdade de Educação, Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2022.

ALVES, E. G. Reforma do ensino médio sob a Lei nº 13.415/2017: que formação para a classe trabalhadora? 2022. Dissertação (Mestrado em Educação) – Faculdade de Educação, Universidade Federal de Uberlândia, Uberlândia, 2022.

ANDRADE, N. I. A. Reforma do ensino médio (Lei nº 13.415/2017): o que pensam alunos e professores? 2019. Dissertação (Mestrado) – Faculdade de Ciências Agrárias e Veterinárias, Universidade Estadual Paulista, Jaboticabal, 2019.

ARAÚJO JÚNIOR, J. F. Neoliberalismo e flexibilização do ensino médio no Brasil: a mercadorização da educação na Lei nº 13.415/2017. 2020. Dissertação (Mestrado em Educação) – Faculdade de Educação, Universidade Federal de Goiás, Goiânia, 2020.

ARAUJO, R. M. L. Política e práticas do ensino médio na Amazônia. In: COLÓQUIO DA LINHA POLÍTICAS E SOCIEDADES, 4., 2021. Políticas e práticas pedagógicas no Ensino Médio na Amazônia. Belém: Universidade Federal do Pará, 2021. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=hP3NKK7In3M>. Acesso em: 20 jul. 2026.

ARAUJO, R. M. L. Práticas pedagógicas e ensino integrado. In: REUNIÃO NACIONAL DA ANPED, 36., 2013, Goiânia. Anais [...] Goiânia: ANPEd, 2013. Disponível em: http://36reuniao.anped.org.br/pdfs_trabalhos_aprovados/gt09_trabalhos_pdfs/gt09_3041_texto.pdf. Acesso em: 20 jul. 2026.

ARAÚJO, R. M. L.; SILVA, L. T. Estado do conhecimento da pesquisa em engenharia de formação no Brasil: apropriações da didática francesa na pesquisa em educação. No prelo.

BALL, S. J.; YOUDELL, D. La privatización encubierta en la educación pública. Bruxelas: Instituto de Educación, Universidad de Londres, 2008.

BELTRÃO, J. A. Novo ensino médio: o rebaixamento da formação, o avanço da privatização e a necessidade de alternativa pedagógica crítica na educação física. 2019. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2019.

BOURDIEU, P.; PASSERON, J.-C. Os herdeiros: os estudantes e a cultura. Tradução de Ione Ribeiro Valle e Nilton Valle. Florianópolis: Editora da UFSC.

BOUTIN, A. C. B. D. A relação de forças entre a UNESCO e o movimento estudantil e sua materialização na reforma do ensino médio através da Lei nº 13.415/2017. 2020. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade Estadual de Ponta Grossa, Ponta Grossa, 2020.

CHAGAS, Â. B. Os primeiros passos para a implementação da reforma do Ensino Médio na rede estadual do Rio Grande do Sul: projetos em disputa. 2019. Dissertação (Mestrado em Educação) – Faculdade de Educação, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2019.

COLI, J. O que é arte. 15. ed. São Paulo: Brasiliense, 1995.

COSTA E SILVA, F. P. A reforma do Ensino Médio no governo Michel Temer (2016–2018). 2019. Dissertação (Mestrado em Educação) – Faculdade de Educação, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2019.

COSTA, M. A.; COUTINHO, E. H. L. A formação de professores para a educação profissional e o notório saber: uma ponte para o passado. In: SEMINÁRIO NACIONAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, 2017, Natal. Anais [...] Natal: Instituto Federal do Rio Grande do Norte, 2017.

CYRINO, H.; PENHA, C. Filosofia hoje. 2. ed. Campinas: Papirus, 1992.

DURKHEIM, É. Educação e sociologia. 5. ed. Petrópolis: Vozes, 2014.

FERREIRA, N. S. A. As pesquisas denominadas “estado da arte”. Educação & Sociedade, Campinas, v. 23, n. 79, p. 257–272, 2002. DOI: 10.1590/S0101-73302002000300013.

FERRETI, C. J. A reforma do Ensino Médio e sua questionável concepção de qualidade da educação. Estudos Avançados, São Paulo, v. 32, n. 93, p. 25–42, 2018. DOI: 10.5935/0103-4014.20180028.

FERRETTI, C. J.; ZIBAS, D. M. L.; TARTUCE, G. L. B. P. Protagonismo juvenil na literatura especializada e na reforma do ensino médio. Cadernos de Pesquisa, São Paulo, v. 34, n. 122, p. 411–423, maio/ago. 2004. DOI: 10.1590/S0100-15742004000200007.

FUJITA, M. S. L. A representação documentária de artigos científicos em educação especial: orientação aos autores para determinação de palavras-chave. Revista Brasileira de Educação Especial, Marília, v. 10, n. 3, p. 257–272, 2004.

FERRARI, Maria Ângela Spotti Lopes. A representação documentária de artigos científicos em educação especial: orientação aos autores para determinação de palavras-chave. *Revista Brasileira de Educação Especial*, Marília, v. 10, n. 3, p. 257-272, set./dez. 2004. DOI: <https://doi.org/10.1590/S1413-65382004000300002>.

GALVÃO, Fabiana Martins Pereira. As representações discursivas da Reforma do Ensino Médio (Lei n.º 13.415/2017) em diferentes gêneros do discurso. 2019. Dissertação (Mestrado em Estudos Linguísticos) – Universidade Federal de Uberlândia, Uberlândia, 2019.

GAWRYSZEWSKI, Bruno; MELLO, Luciana Maria; PEREIRA, Nayara da Silva. O caráter do novo ensino médio para a qualificação da força de trabalho em tempos de crise do capital. *Revista Trabalho Necessário*, Niterói, v. 21, n. 45, p. 1-24, maio/ago. 2023.

GENTILI, Pablo. Neoliberalismo e educação: manual do usuário. In: GENTILI, Pablo (org.). *Escola S.A.: quem ganha e quem perde no mercado educacional do neoliberalismo*. Brasília: Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação; Atena, 1996. p. 9-49.

GOMIDES, Fernanda Pereira. Nova reforma do Ensino Médio (Lei n.º 13.415/17): desvelando a proposta curricular do Estado da Paraíba. 2022. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa, 2022.

HEEREN, Marcelo Vinícius. A construção político-normativa do IFSP: a garantia do direito constitucional à educação básica e o conflito com a Reforma do Ensino Médio de 2017. 2019. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade Estadual Paulista, Faculdade de Ciências e Letras, Araraquara, 2019.

KUENZER, Acácia Zeneida. Trabalho e escola: a flexibilização do Ensino Médio no contexto do regime de acumulação flexível. *Educação & Sociedade*, Campinas, v. 38, n. 139, p. 331-354, abr./jun. 2017. DOI: <https://doi.org/10.1590/ES0101-73302017177723>.

LEHER, Roberto; VITTORIA, Paolo; MOTTA, Vânia Cardoso da. Educação e mercantilização em meio à tormenta político-econômica do Brasil. *Geminal: Marxismo e Educação em Debate*, Salvador, v. 9, n. 1, p. 14-24, 2017. DOI: <https://doi.org/10.9771/gmed.v9i1.21814>.

MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. A ideologia alemã: crítica da mais recente filosofia alemã em seus representantes Feuerbach, B. Bauer e Stirner, e do socialismo alemão em seus diferentes profetas (1845-1846). São Paulo: Boitempo, 2007.

MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. Escritos de juventud. In: MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. *Obras fundamentais*. 1. reimp. México: Fondo de Cultura Económica, 1987. v. 1.

MEDEIROS, José Luís. A Reforma do Ensino Médio: estudo crítico da Lei n.º 13.415/2017. 2020. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2020.

NOGARA JUNIOR, Gilberto. A Reforma do Ensino Médio (Lei n.º 13.415/2017) no contexto das contrarreformas da educação do Brasil. 2020. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade Federal de Santa Catarina, Centro de Ciências da Educação, Florianópolis, 2020.

ORTEGA, Ana Rita; HOLLERBACH, Joana D'Arc Germano. Propaganda, mídia e educação: o discurso oficial e publicitário sobre a Reforma do Ensino Médio de 2017. *Educação em Revista*, Belo Horizonte, v. 38, e37849, 2022. DOI: <https://doi.org/10.1590/0102-469837849>.

PÁDUA, Márcia Batista Teixeira. Trabalho docente na reforma do ensino médio amapaense (2016-2019). 2020. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade Federal do Amapá, Macapá, 2020.

PEREIRA, Cássia da Silva Moraes. Reforma do Ensino Médio – Lei nº 13.415/2017: avanços ou retrocessos na educação? 2019. Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, Instituto de Agronomia, Seropédica, 2019.

RIBEIRO, Marise (org.). Ensino Médio Integrado: travessias. Campinas: Mercado de Letras, 2013.

RODRIGUES, Patrícia Regina Costa. A Reforma do Ensino Médio: análise crítica acerca da elaboração e implementação da Base Nacional Comum Curricular no Estado do Maranhão. 2021. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade Federal do Maranhão, Programa de Pós-Graduação em Educação, São Luís, 2021.

SANTOS, Silvana Cristina Marques. A dualidade na educação brasileira a partir da contrarreforma do Ensino Médio de 2016/2017. 2021. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2021.

SILVA, Sandra Cristina. A Reforma do Ensino Médio implantada pela Lei nº 13.415/2017: aproximações e distanciamentos desde o Brasil Colônia. 2021. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade Federal de Alagoas, Programa de Pós-Graduação em Educação, Maceió, 2021.

TEIXEIRA, Anísio. A pedagogia de Dewey. In: DEWEY, John (org.). Vida e educação. Tradução e estudo preliminar de Anísio Teixeira. 10. ed. São Paulo: Melhoramentos, 1978. p. 13-41.

ZANK, Daiane Cristina Taffarel. Base Nacional Comum Curricular e o "novo" Ensino Médio: análise a partir dos pressupostos teóricos da pedagogia histórico-crítica. 2020. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade Estadual do Oeste do Paraná, Centro de Educação, Letras e Saúde, Foz do Iguaçu, 2020.